



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**

**TERMO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**  
**INEXIGIBILIDADE 008/2025-CMM**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Mocajuba - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em seu Art. 72, inciso VIII e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA**, vem **AUTORIZAR DESPESA** para a inexigibilidade de licitação **008/2025-CMM-INEX** em favor da empresa **CCP – CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA – EPP, CNPJ nº 21.877.973/0001-83**, no valor global de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo do legislativo municipal.

Mocajuba - PA, 12 de maio de 2025.

**JOSÉ EDIBERTO DIAS PANTOJA**  
*Ordenador de Despesas*  
*Presidente*